

Ofício nº 093/92/PFL

Recife, 02 de junho de 1992.

Senhor Presidente:

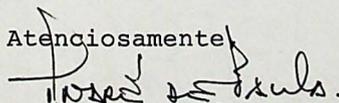
DESIGNAÇÃO - NOVA COMISSÃO.

Pelo presente, encaminho à V. Ex^a. cópias da Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 01 de junho do corrente, a qual institui as Comissões Provisórias, com fins específicos para deliberar sobre a escolha e homologação dos candidatos a eleição deste ano, nos seguintes municípios: Chã Grande e São José da Coroa Grande. Aproveito a ocasião para informar à V. Ex^a. que na mesma Ata foram renovadas às Comissões Provisórias dos seguintes Municípios: Agua Preta, Amaraji, Belém de São Francisco, Bonito, Buenos Aires, Cabo, Cachoeirinha, Camaragibe, Canhotinho, Carpina, Correntes, Ferreiros, Frei Miguelino, Iati, Ibirajuba, Igarassu, Itacuruba, Itamaracá, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Machados, Moreno, Paudalho, Sairé, Salgueiro, Saloá, Sanharo, São José do Belmonte, São Lourenço da Mata, Sirinhaem, Moreilândia, Dormentes, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz, Vertentes do Lério e Jucati.

Aproveito a oportunidade para renovar à V.Ex^a., meus protestos de elevada estima e apreço.

Antiquário

Atenciosamente


Deputado ANDRÉ DE PAULA

Presidente Regional - PFL

Exm^o. Sr.

Desembargador Cláudio Américo de Miranda

M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

NESTA

Prov. of-circ. 238/85

P/SE COMISSÃO PFL

3.6.92

Bosa

Recebi o original
e 4/6/92 (cunhas
de salgueiro - PFL).

Ass: partido e partido
DCC: partido

[Signature]

Arquivo
12/6/92
[Signature]

OBS. Comissão de IATI
Não foi comunicada
por estar composta de
6 membros. Comunicada
ao partido a irregularidade
e até a presente data não
tivermos resposta.
15/6/92 W.

Lista de Presença das Membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 1 de Junho de 1982.

x André de Paula

Dep. André de Paula - Presidente

x Carolina

Dep. Eduardo Araújo - Secretário

x Augusto Ribeiro

Dep. Augusto Ribeiro

x Ubaldo

Dep. Ubaldo

x Genivaldo

Dep. Genivaldo

01.06.82

CONFERE COM O ORIGINAL	
Recife, 02 de Junho de 1982	
DIRETORIA SUBSECRETARIA JURÍDICA	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	

Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 1/6/82.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 1982, NA SEDE DO PARTIDO AV. GOU. CARLOS DE LIMA CALUMBANTI, Nº 95 DO RUY, NA CIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PFL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEP. ANDRÉ DE PAULA E SECRETARIADA PELO DEP. EDUARDO ARAÚJO. HAVENDO NOMEADO REGIONAL PARA DELIBERAR SOBRE QUALQUER ASSUNTO, DE ACORDO COM LISTA DE PRESENÇA QUE ANTERIORMENTE A PRESUNTA ATA. O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE A PRESUNTA REUNIÃO HIA COM FINALIDADE RENOVAR AS COMISSÕES PROVISÓRIAS INSTITUÍDAS ANTERIORMENTE, COM FINS ESPECÍFICOS PARA DELIBERAR E DIRIGIR A CONVENÇÃO DE ESCOLTA E HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1982, DAS MUNICÍPIOS A SEGUIR RELACIONADOS: Agua Preta: Presidente: ZILDO DE CARVALHO CAVALO; Membros: NELSON DE MORAES RIBEIRO; JOSÉ BARROS LINS; EVÂNIA SOUZA CAVALO E EDIZIANA SILVA SOUZA; AMARELI: Presidente: ADAILTON ANTONIO DE OLIVEIRA; Membros: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA; JOSE EDSON FERREIRAS DA SILVA MIZAN FABRÍCIO DA SILVA e MARIA DE LOURDES A. NASCIMENTO; BOLOM DO SÃO FRANCISCO: Presidente: GERALDO LUSTOSA DE CARVALHO; Membros: ELIONILDO LUSTOSA DE CARVALHO; JOÃO LISIÂNIO LUSTOSA DE CARVALHO; MANOEL DE ARAÚJO DE CARVALHO CARIBE e MANOEL COELHO CARIBE; Bonito: Presidente: MASSILOM PESSOA FILHO; Membros: FELIX FERREIRA NASCIMENTO; GILBERTO

José de Oliveira Costa, José de Oliveira Costa, Arquib.
 dos Oliveira da Silva, Clélio Foriano
 de Oliveira; IBARAUBA / PROVIDENTE: José Maria Ricardo
 Silva, Membros: Maria de Lourdes Silva, Maria das Ne-
 ves Marques da Aranda, Pedro Evangelista de Aranda,
 José Casa Oufre de Amorim; IBARASSU: PROVIDENTE
Quarto Luiz Silveira Campos, Membros: Dícia de Souza
 Rodrigues, Drexo Maria Roberto da Santana, Elizabeth
 Faustino da Silva e Maria José de Amorim Silva,
Itacuruba / PROVIDENTE: João Soares Neto, Membros:
Regina Coele Alameda Silva Freire; Membros: Manoel Cícero
 Freire; José Ferreira Rosouar e Maria das Graças
 Pires Cabral, ITAMBACA: PROVIDENTE: João Antônio da
 Cunha Amiral, Membros: Eulázio da Cunha Amiral,
 Aluizio Batista do Nascimento, Olímpio José Ricardo
 e André da Cunha Amiral Filho; Itaquim Nabuco:
PROVIDENTE: Daniel Augusto Bispo, Pedro Ambrosio
 dos Santos, José Francisco de Moura, Sarápio
 Trindade dos Santos e Roberto Costa Ferreira
 como Membros, Lagoa de Itauba: PROVIDENTE: Maria
 Anunciada da Silva, Membros: Joaquim José da Sil-
 va, José Morgira da Silva, Antônio Marciano Lopes
 dos Santos e Plácido Bernardo de Sousa, Machucados:
PROVIDENTE: Sebastião Soares de Albuquerque
 Membros: Evani de Oliveira Andrade Silva, Manoel
 Plácido Silva, Benedito Manoel Gomes e João Soares
 de Melo, MORRUBI / PROVIDENTE: José Olinto, Digo, Antônio
 Olinto Uitor de Araújo, Membros: Uauzido José Costa, Luiz
 Gaudino dos Santos, Valquíria Maria Ferrão, Agostin
 Carlos de Alameda, PAU D'ARDO: PROVIDENTE: Porfírio Caval-
 cauth de Oliveira, Membros: Paulo Roberto Roberto da Silva,
 Clóvis Cavalcanti de Albuquerque, Arthur Porfírio de
 Albuquerque e José Hilário Cavalcanti de Oliveira,
PASCOALINA: Membros: Digo, PROVIDENTE: Raimundo Bezerra de

SILVA, membros: MARIA DE LORDE PEREIRA ARAÇÃO, HE-
MILTON MOTA D'ALMEIDA, OSCAR DE MOURA MUNICIPAIS: Chacon &
Luiz de Almeida Maciel, São José: Presidente: MARIA DE
LOURDES FÉLIX DA SILVA, membros: MIRACIANO ALVES
CRUZ, JOSÉ ANDRÉAS NOVO, ALMIR ROBERTO MOURA MOURA
E ROSAN TAVARES DA SILVA. Salgueiro: Presidente
LUANIZ VALOUÇA Sampaio, membros: CORNÉLIO PARONTE
MUNIZ, LÉVINO ANCILON PARONTE ALONÇAR, UBALDO DE
SÁ Sampaio, ANTÔNIA PIRA DA LUZ BARROS E SILVA, Silva
Presidente: José de Freitas Sobrinho, membros: ANIZIO MONTE
de Godoy, ONÍSIMO JOSÉ DA SILVA, HÉLIO ROUÇAS SANTO, UBIRA
JARA BARBOSA DA SILVA, SANHALÓ: Presidente: ANTÔNIO CAR-
LITO LATA FILHO, membros: Paulo Roberto Leite Muniz, MARCOS
ANTÔNIO SANTOS MONTENEGRO, MANOEL ROSSIGNOLO DE LIMA E
JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA, São José do Bonfim: Presi-
dente: Genival Rodrigues dos CARVALHO, membros: JOÃO BAPTIS-
TA LOPES TAVARES, JOÃO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, FRAN-
CISCO RODRIGUES DE LIMA CARVALHO e CICERO ASSIS DOS
LIMA; São Lourenço da Mata: Presidente: Alcides Corrêa de
ARAÚJO, membros: SEVERINO MIRANDA SALAS, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
CRÍSPIM COLMO MONIZ e TEOMAR LOPES LUCENA, SIBIRIÓPOLIS: Presi-
dente: LIVALDO BRITO DA SILVA, membros: Luiz BRITO DA SILVA,
Lício Casacanti Henrique, LOURENÇO BRITO DA SILVA e MARCEL
de BRITO DA SILVA, MORAMBONA: Presidente: Humberto MIRANDA
DE OLIVEIRA, membros: ANTÔNIO OLIVEIRA LOPES, DIÉGO, ANTÔNIO
BEZERRA LOPES, PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA, EDMUNDO JOSÉ
DOS SANTOS e DJESUS PORTO ALVA, DORVAL: Presidente:
Valter Alcides Domingos, membros: MANUEL RAFAEL MACHADO
ARACIS CICERO RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES e JOSÉ
BARBOSA MARQUES, Santa Cruz da Baixa Verde: Presidente:
Gilberto de Melo Lima, membros: ANTÔNIO LUIZ GOMES DA SILVA,
CARLOS HUMBERTO DE MELLO LIMA, OSVALDO FERREZ DE LIMA e
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Santa Cruz: Presidente: AN-
TÔNIO BARBOSA DE MOURA, membros: Kátia Regina Santa-

Recife, 02/06/1992

CLAYDE DIAMANTO
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

de Mourinhos, Maria Lúcia Sigurdson, Ubisses Corrêa de Moura,
Francisco de Assis Honorato, Presidente: Provisório
Natanuel Floro da Silva, membros: Marta do Socorro da Sil-
va Barbosa, Demorina Paz Moreira Silva Lima, Elias Luiz da
Silva e José Barbosa de Lima Filho e Jucati: Presidente:
José Edualdo Peixoto Lima, membros: Expedito Santos, digo,
Expedito Perreira dos Santos, Olucilio Lourenço da Silva,
Mareia Mourinha dos Santos Peixoto e Cicero Jusséito
Peixoto da Silva. O Senhor Presidente, antes de iniciar a
votação, informou que estas Comissões Provisórias serão va-
lidas até o prazo estipulado em lei, ou seja, 01 de Agosto
de 1992, quando novamente serão ratificadas, de acordo com
a Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Em votação, foi apro-
vada por unanimidade dos presentes, o Deputado André de
Paula, ordenou que desse ciência aos Referidos Presiden-
tes. Ao contrário o Senhor Presidente Substituído aos
Presentes que por pedido do Deputado Eduardo Araújo,
Secretário-Geral deste Diretorio estão clamando em Prola
a instauração da Comissão Provisória de Câmara Grande: Presiden-
te: MARIA CORTE ALVES DE SOUZA SILVA, membros: EVANGELO
Paulo de Lira, Iuan Severino de Queiroz, José Orlando
da Silva e Maurício Lourenço de Queiroz. Também em
votação o pedido de Comissão Provisória para Substituição da Co-
mora Grande: Presidente: José FRANCISCO DE MOTA JUNIOR, mem-
bros: SILVIO ACIOLY GOMES FERREIRA, ANGÉLIA MARIA DA CON-
COIÇA, Lucilaine dos Santos e José de Oliveira FERREI-
RA. Em votação, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presi-
dente mandou que fossem expedidas as competências Resoluções e
Estatutos, digo, suspender a sessão para que se lucrasse a presen-
te dia, Remover os trabalhos foi lido e aprovada e vai
assinada por mim Dep. Eduardo Araújo. Secretário geral
Replicou e pediu Deputado André de Paula, Presidente. Recife, em
02 de Junho de 1992 a Casa dos
de Moura e de Paula

Eduardo Moura
Lira

RESOLUÇÃO Nº 061 /92

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, do Estado de Pernambuco, na conformidade do Art.59, § 1º, da Lei nº 5,682/71, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Provisória Municipal do Partido da Frente Liberal-PFL, no Município do **SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, composta dos seguintes cidadãos:

PRESIDENTE: JOÃO FRANCISCO DE MELO JUNIOR

MEMBROS: SYLVIO ACIOLI GOMES SILVEIRA

AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO

JUCILEIDE DOS SANTOS

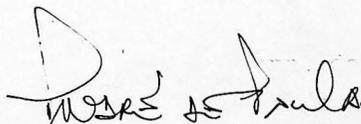
JOSUÉ DE OLIVEIRA FERREIRA

Art.2º À Comissão designada nesta Resolução, composta de eleitores no Município, caberá as atribuições de Diretório e Executivas locais, especificamente as de organizar e dirigir a Convenção para deliberação de Coligações e escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art.3º A Comissão Provisória Municipal fica autorizada a praticar todos os atos permitidos na legislação eleitoral vigente, consignando-os em Ata e deles dando conhecimento imediato ao Diretório Regional e ao Juiz Eleitoral da Comarca.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de junho de 1992.



DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA

PRESIDENTE REGIONAL DO PFL

2 JUN 1992 005084

PROTOCOLO

RESOLUÇÃO Nº 060 /92

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, do Estado de Pernambuco, na conformidade do Art.59,§ 1º, da Lei nº 5,682/71, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Provisória Municipal do Partido da Frente Liberal-PFL, no Município do **CHA GRANDE**, composta dos seguintes cidadãos:

PRESIDENTE: **MARIA GORETE ALVES DE SOUZA SILVA**

MEMBROS: **EVANDRO PAULO DE LIRA**

IVAN SEVERINO DE QUEIROZ

JOSÉ ORLANDO DA SILVA

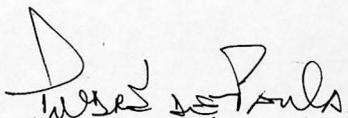
MAURICIO LOURENÇO DE QUEIROZ

Art.2º À Comissão designada nesta Resolução, composta de eleitores no Município, caberá as atribuições de Diretório e Executivas locais, especificamente as de organizar e dirigir a Convenção para deliberação de Coligações e escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art.3º A Comissão Provisória Municipal fica autorizada a praticar todos os atos permitidos na legislação eleitoral vigente, consignando-os em Ata e deles dando conhecimento imediato ao Diretório Regional e ao Juiz Eleitoral da Comarca.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de junho de 1992.


DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA

PRESIDENTE REGIONAL DO PFL